

**MUNICÍPIO DE LOULÉ****Aviso (extrato) n.º 368/2024**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para preenchimento de sete postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional por tempo indeterminado (funções de motorista de transportes coletivos).

1 — Marilyn Zacarias Figueiredo, com competências delegadas pelo Despacho n.º DC01/2021, de 19/10/2021, nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna público que por proposta da signatária de 26 de maio de 2023, aprovada por deliberação do Executivo Camarário de 05 de junho de 2023 e despacho da signatária de 13 de junho de 2023, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 07 postos de trabalho, na categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional (funções de motorista de transportes coletivos) a afetar à atividade “Administração Geral” da Divisão de Transportes e Oficinas.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Desempenho de funções previstas no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Assistente Operacional, designadamente: funções de natureza executiva inerentes à condução de autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas, assegurando o bom estado de funcionamento dos veículos, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação.

3 — Requisito habilitacional:

Escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a data de nascimento de cada candidato, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

A escolaridade obrigatória é aferida segundo a data de nascimento: nascidos até 31/12/1966: 4 anos de escolaridade; nascidos a partir de 01/01/1967 até 31/12/1980: 6 anos de escolaridade; nascidos após 01/01/1981: 9 anos de escolaridade; 12 anos de escolaridade para os candidatos abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

Os/as candidatos/as detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

Outros requisitos:

Carta de condução com as seguintes classes: B e D.

Certificado de Aptidão de Motorista (CAM), válido.

Carta de Qualificação de Motorista (CQM), válida.

Certificado de Motorista para o transporte coletivo de crianças, emitido pelo Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT), válido.

4 — A publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), na página eletrónica da Câmara Municipal de Loulé em [www.cm-loule.pt](http://www.cm-loule.pt) e afixado na Divisão de Gestão de Pessoas.

Informa-se que a candidatura ao procedimento concursal será efetuada em formato eletrónico em <https://recrutamento.cm-loule.pt/processos-em-fase-de-candidatura>.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de dezembro de 2023. — A Vereadora, *Marilyn Zacarias*.